



# Sindicato Rural de Clevelândia

Órgão Sindical de 1º Grau - Reconhecido em 06/05/1968

Sindicato Rural de Clevelândia

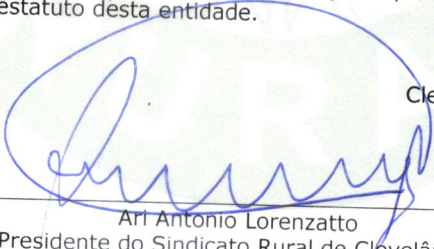
## EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA Gestão: 08/11/2025 a 07/11/2028

Em cumprimento ao disposto no estatuto desta entidade, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o edital de convocação, publicado no dia 20 de Agosto de 2025 neste jornal.

| Cargo                                                            | Nome do Candidato                    |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Presidente                                                       | TIAGO GALINA                         |
| Vice-presidente                                                  | SILVANO RENATO DANELUZ               |
| Secretário                                                       | ARI ANTONIO LORENZATTO               |
| Tesoureiro                                                       | NOELI TEREZINHA LUNKES CANCIAN       |
| Suplentes de diretoria                                           | MAURO AUGUSTO DE CONTO ROLDO         |
|                                                                  | NEUMAR JOSE MATTEI                   |
|                                                                  | IRANY CARLOS CANCIAN                 |
| Conselho Fiscal                                                  | CLACIR CARME GRISS                   |
|                                                                  | JOSE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA PACHECO |
|                                                                  | JOAO ALBERTO DA CRUZ CARPES          |
| Suplentes de Conselho Fiscal                                     | VALMOR ANTONIO KONFLANZ              |
|                                                                  | LUIZ PAULO ORO DALTOE                |
|                                                                  | SUZANA MARCULINO CARNEIRO            |
| Delegado representante<br>Suplentes de delegado<br>representante | TIAGO GALINA                         |
|                                                                  | SILVANO RENATO DANELUZ               |
|                                                                  |                                      |

O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, conforme estabelece o estatuto desta entidade.

Clevelândia, 15 de setembro de 2025

  
Ari Antonio Lorenzatto  
Presidente do Sindicato Rural de Clevelândia